

ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO - VISEU

Protocolo de formação

12

O presente protocolo de cooperação celebrado entre a Escola Secundária de Emídio Navarro, sendo adiante apenas designada por escola, e FNAC adiante designada por entidade de apoio à formação, visa permitir a concretização da Formação em Contexto de Trabalho do aluno Kauan Christie de Souza Reis, do Curso Profissional de GPSI.

2º

A Formação decorrerá de acordo com o Plano de Formação, do qual faz parte este protocolo.

3º

A entidade designada como tutor/a acompanhante no local da formação o/a Sr/Sra Sandra Cristina Reis podendo o/a mesmo/a vir a ser substituído/a em consequência de necessidades imperativas da empresa onde a mesma se realiza.

42

Quaisquer problemas que surjam no funcionamento da formação serão resolvidos por negociação entre os outorgantes deste protocolo, conduzida em primeira instância por parte da escola, pelo professor orientador e pelo diretor de curso.

5₽

O professor orientador negociará com a entidade de apoio à formação as condições de acesso às instalações e o número de deslocações.

6₽

Para efeito de comprovação e futura emissão de Certificado de Aptidão Profissional, um exemplar deste protocolo será arquivado no processo individual do aluno e outro será entregue à entidade que o acolhe.

Viseu, 19 de maio de 2025

O diretor da escola











